

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

PROJETO DE LEI Nº 157 /2025

Institui o Agosto Verde, mês dedicado a ações de conscientização sobre a importância e a legitimidade da defesa da propriedade privada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Institui, no âmbito do Estado de Roraima, o Agosto Verde, mês dedicado a ações de conscientização sobre a importância e a legitimidade da defesa da propriedade privada.

Parágrafo único: O programa ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima.

Art. 2º- O Agosto Verde tem como objetivos:

I - Promover campanhas de conscientização sobre a importância da comunicação imediata às autoridades policiais em caso de movimentações de invasão de propriedades privadas;

II - Incentivar a cooperação entre proprietários rurais, produtores vizinhos, amigos e familiares, com o objetivo de fortalecer a vigilância comunitária, compartilhar informações sobre segurança e implementação de medidas coletivas de prevenção contra invasões;

III - Divulgar medidas preventivas para auxiliar os proprietários, como treinamentos para gestão de crises em caso de invasões, recomendações sobre a instalação de sistemas de segurança e orientação sobre a regularização da documentação da propriedade;

IV - Reforçar o conhecimento da população sobre os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que garantem o direito à propriedade privada e os meios legais para defesa contra invasões;

V - Sugerir a implementação de um canal de atendimento para receber denúncias para prevenção de invasões de propriedades privadas, facilitando o encaminhamento das informações à Polícia Militar.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de junho de 2025.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem por objetivo instituir o **Agosto Verde** como o mês dedicado à promoção de ações de **conscientização sobre a importância e a legitimidade da defesa da propriedade privada** no Estado de Roraima.

A propriedade privada é um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito, garantida expressamente pela Constituição Federal no artigo 5º, inciso XXII. Ela representa não apenas um direito individual, mas também um elemento essencial ao desenvolvimento econômico, à geração de empregos, à segurança jurídica e à liberdade dos cidadãos.

Contudo, nos últimos anos, o nosso Estado tem testemunhado crescentes conflitos fundiários, invasões, ocupações ilegais e desrespeito ao direito de propriedade — sobretudo em áreas rurais, mas também em contextos urbanos. Esse cenário acarreta insegurança, desestímulo ao investimento e ameaça ao bem-estar de milhares de famílias que dependem diretamente de seus bens para subsistência e progresso.

O **Agosto Verde** surge, portanto, como uma oportunidade para o poder público, a sociedade civil e o setor produtivo promoverem **ações educativas, campanhas informativas, debates e eventos voltados à valorização da propriedade privada**, seu papel na construção de uma sociedade livre e próspera, bem como à promoção da cultura da legalidade e da pacificação social.

Além disso, o mês temático contribuirá para ampliar o diálogo sobre políticas públicas que assegurem o cumprimento da lei e o respeito mútuo entre os diversos atores sociais, com vistas à solução responsável e democrática de eventuais conflitos fundiários ou urbanos.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei se justifica pela necessidade de consolidar valores constitucionais, fortalecer a cidadania e promover o desenvolvimento sustentável e seguro em nosso Estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de junho de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual